

Circular nº 004/CEC/2025

Brasília (DF), 13 de março de 2025.

Às Seções Sindicais, às(aos) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN  
c/c ao Candidato a Presidente da Chapa 1, à Candidata a Presidenta da Chapa 2 e ao  
Candidato a Presidente da Chapa 3  
c/c aos responsáveis pela documentação das Chapas 1, 2 e 3  
c/c Membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

**Assunto:** Complementa a Circular nº 001/CEC/2025 do ANDES-SN e informa do início da campanha eleitoral.

Companheiras(os),

Como já outrora registrado, a Comissão Eleitoral Central (CEC), reunida ordinariamente entre os dias 6 e 8 de março de 2025, constatou que 3 chapas cumpriram as exigências estatutárias e regimentais: Chapa 1 “ANDES pela base: diversidade e lutas”, Chapa 2 “RENOVA ANDES” e Chapa 3 “ANDES-SN Classista e de Luta”. Já a Chapa 4 “Oposição para renovar o ANDES-Sindicato Nacional”, não atendeu às referidas exigências, não sendo homologada.

Apresentados recursos – tanto visando a impugnação das Chapas 1, 2 e 3, quanto almejando revisão quanto a não homologação da Chapa 4 –, entendeu a CEC pela não acolhida de ambos apelos.

Não restando espaço para novos recursos, é desse modo que restam confirmadas como participantes do pleito eleitoral para a Diretoria 2025-2027 as seguintes chapas, que gozam de homologação definitiva:

Chapa 1 “ANDES pela base: diversidade e lutas”;

Chapa 2 “RENOVA ANDES”;

Chapa 3 “ANDES-SN Classista e de Luta”.

Ficam, pois, autorizadas as referidas chapas a realizar suas campanhas, a terem início no dia de amanhã, 14 de março de 2025 (sexta-feira).

Demais disso, seguem anexas **as nominatas retificadas**, fazendo constar com correções informações sobre a IES de vínculo das(os) candidatas(os).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.



**Prof. Gustavo Seferian**  
**Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC**